

DECRETO LEGISLATIVO Nº.

1.755 de 06/08/19

Processo: 83.299

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.826

Autoria: ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Ementa: Concede ao time de futebol "ATLANTA SANTA GERTRUDES" o Diploma do

Mérito Esportivo.

Diretoria Legislativa



fls_O21 Lu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.826

Diretoria Legisţativa		Prazos:	Comissão	Relator	
		projetos vetos	20 dias 10 dias	7 dias	
À Procuradofia Jurídica.		orçamentos	20 dias	-	
		contas aprazados	15 dias 7 dias	3 dias	
	retor	per CJ nº. GQ3			
95/00	5/2019 Pare	495	QUUK	ИМ: М∝	
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:			
		favorável contrário			
À ¢ ĴR. ∕∕	avoco	☐CFO ☐	□CDCIS □CECLAT		
/ //			COSAP 🔲	COPUMA	
		Outras: _			
Diretor Legislativo					
10 1/20 118	Presidente		Day	l l	
101/00/10	E-11 /06/19	Relator 06/19			
	avoco	☐ favorável			
À	avoco	_	_		
		L	contrário		
Diretor Legislativo	Presidente		Relator		
/ /	/ /		/ /		
À .	avoco		favorável		
	Π		contrário		
		_	_		
Diretor Legislativo	Presidente		Relator		
/ /	/ /		/ /		
	avoco		fovorával		
À	avoco	_	favorável		
		L	contrário		
Diretor Legislativo	Presidente		Relator	1	
/ /	1 1		/ /		
À <u>. </u>	avoco		favorável		
			contrário		
		_	_		
Diretor Legislativo	Presidente		Relator		
/ /	/ /		/ /		
				- 1	
				- 1	





fls_03 Ry

P 37409/2019

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Say Sul

Presidente

1106 110

APROVADO

L. L.

Presidente
06/08/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.826

(Adriano Santana dos Santos)

Concede ao time de futebol "ATLANTA SANTA GERTRUDES" o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao time de futebol "ATLANTA SANTA GERTRUDES" o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir um breve resumo do histórico do homenageado:

Time de futebol "ATLANTA SANTA GERTRUDES" - Diploma do Mérito Esportivo

Surgiu em 20 de outubro de 1991 pelo seu idealizador Carlos Eduardo Azarias, "O Gordo", um abnegado do futebol jundiaiense, que, mesmo diante de toda dificuldade, desenvolveu várias categorias, e nos apresentou os garotos da Região Sul, que conquistaram muitos títulos no futsal jundiaiense. O ATLANTA está prestes a completar 28 anos, é destaque em diversos campeonatos e já conquistou mais de 30 títulos em diversas categorias do futsal e do futebol de campo. É motivo de orgulho para o Jardim Santa Gertrudes e recebe forte apoio dos moradores e do comércio local. De acordo com seu presidente, Kleberson Rogério de Paiva, "o maior título do ATLANTA é sua história".

Por isso, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 05/06/2019

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS "Dika Xique Xique"







DADOS HISTÓRICOS

O ATLANTA SANTA GERTRUDES surgiu em 20 de Outubro de 1991 pelo seu idealizador Carlos Eduardo Azarias "O Gordo", um abnegado do futebol Jundiaiense, que mesmo diante de toda dificuldade em infraestrutura que o bairro Jardim Santa Gertrudes vivenciava no início da década de 90, buscou através do esporte proporcionar condições melhores as crianças que no bairro residiam. Os treinos iniciaram na quadra da Escola Estadual Adib Miguel Haddad, único local na época disponível no bairro para prática esportiva.

Em pouco tempo Carlos Eduardo Azarias "O Gordo" desenvolveu várias categorias, e apresentou aos Jundiaiense os garotos da região sul, que foram conquistando títulos e mais títulos no futsal Jundiaiense. Um time de bairro, que mesmo sem estrutura financeira, disputava de igual com grandes clubes de Jundiaí e região.

Carlos Eduardo Azarias "O Gordo" veio a falecer em 2009, mesmo debilitado e tento que ser amparado por amigos não deixava de frequentar os jogos do ATLANTA SANTA GERTRUDES. Em sua última semana em vida, O Gordo pediu a família e amigos próximos que o ATLANTA SANTA GERTRUDES não morresse e solicitou que Kleberson Rogério de Paiva, "O Binho" assumisse a Equipe do Jardim Santa Gertrudes e desse continuidade ao trabalho que pelo Gordo havia iniciado.

Hoje o ATLANTA SANTA GERTRUDES está mais vivo do que nunca e prestes a completar 28 anos, é destaque em diversos campeonatos de Jundiaí e conquistou em sua história mais de 30 títulos em diversas categorias do futsal e futebol de campo se tornando protagonista principalmente no futsal Jundiaiense, onde revelou diversos jogadores.

O ATLANTA SANTA GERTRUDES é motivo de orgulho para o Jardim Santa Gertrudes, onde recebe forte apoio dos moradores e comércio local. Tem diversas equipes e categorias, principalmente entre veteranos, pois segundo seu presidente Kleberson Rogério de Paiva, "O maior título do ATLANTA é sua história" e hoje tem a certeza que o trabalho realizado por Carlos Eduardo Azarias foi além do futebol, pois mesmo em um local desfavorecido na época, transformou meninos em grandes homens.

Contato:





fls.<u>05</u> RM

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Kleberron Rogerio de Paira, portador(a) do RG nº
e inscrito(a) no CPF/MF sob nº declaro, sob as
penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a)
advanto fantana dos fantos , que, conforme preceitua o
art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que
tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que
estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.
Estou ciente de que, nos termos do art. 195-l do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua
eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo,
tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.
Jundiaí - SP, <u>13</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>

Veleuron R. de Pais



fls____06_ proc.__3___

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER Nº 993

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.826

PROCESSO Nº 83.299

De autoria do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, o presente projeto de decreto legislativo concede ao time de futebol "ATLANTA SANTA GERTRUDES" o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/05.

É o relatório.

PARECER:

- 1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
- 2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, usque 195 do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
- 3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
- 4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
- 5. QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).





fls_O¾ proc.__3___

S.m.e.

Jundiaí, 06 de junho de 2019.

Fábio Nadal Pedro Procurador Jurídico

Brúgida Riccetto Brigida G. G. Riccetto

Estagiária de Direito

Konaldo Salles Vieira Ronaldo Salles Vieira

Procurador Jurídico

Pablo R. P. Gama

Estagiário de Direito





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.299

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.826, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que concede ao time de futebol "ATLANTA SANTA GERTRUDES" o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar ao time de futebol "Atlanta Santa Gertrudes", com o Diploma do Mérito Esportivo, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XIII. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 993 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 11/06/2019.

APROVADO

VALDECI VILAR - "Delano Presidente e Relator

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio + Delegado" "Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/Ld





Processo 83.299

PUBLICAÇÃO RUB CR 08/19

DECRETO LEGISLATIVO № 1.755, de 06 de agosto de 2019.
Concede ao time de futebol "ATLANTA SANTA GERTRUDES" o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao time de futebol "ATLANTA SANTA GERTRUDES" o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

FAOUAZ TAHA Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de

Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019)

GABRIEL MILES

Qiretor Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.826

Pho 02 A 05 m 05100119 m ; \$600 en 06/06/19 P; \$15 03 em 12/06/19 Pho 09 lm 29108119 m Observações:	this 09	1 A 05 Jm 06106119 LM	, fb 06
\$108119	em (06/06/19 P' C/s 03 em	12/06/19
	Pl c	9 em 29108119 hw	
Observações:			
	Observa	ções:	